



**ATA DA 120ª. SESSÃO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Sessão Ordinária**

Às dezessete horas do dia seis de dezembro do ano de dois mil, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e o Dr. José Paes de Andrade; e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Pleno passou ao julgamento dos seguintes processos:

**FEITO DIVERSO Nº 1720 (Classe 20)**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB, pelo Sr. Estevão de Souza Leal, Delegado Regional

ASSUNTO: Requer autorização para transmissão da propaganda do ano 2001, em rádio e televisão, na forma de inserção regional.

**DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido de acordo com a planilha sugerida pela Secretaria Judiciária."**

**FEITO DIVERSO Nº 1727 (Classe 20)**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B, pelo Sr. Luciano Roberto de Rosas Siqueira, Presidente Regional

ASSUNTO: Requer autorização para transmissão da propaganda do ano 2001, em rádio e televisão, na forma de inserção regional.

**DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido de acordo com a planilha sugerida pela Secretaria Judiciária."**

**FEITO DIVERSO Nº 1730 (Classe 20)**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, pelo Sr. Dorany Sampaio, Presidente Regional.

*Sônia Galvão*

*el*

ASSUNTO: Requer autorização para transmissão da propaganda do ano 2001, em rádio e televisão, na forma de inserção regional.

**DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido de acordo com a planilha sugerida pela Secretaria Judiciária.”**

**FEITO DIVERSO Nº 1734 (Classe 20)**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, pelo Sr. Luiz Piauhyllino, Presidente Regional.

ASSUNTO: Requer autorização para transmissão da propaganda do ano 2001, em rádio e televisão, na forma de inserção regional.

**DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido de acordo com a planilha sugerida pela Secretaria Judiciária.”**

**RECURSO ELEITORAL Nº 5685 (Classe 6)**

ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE (18ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO FRENTE VITÓRIA DO POVO, pelo seu Presidente, Sr. Antônio de Lemos Vasconcelos

ADVOGADO: Jeziel da Cunha Lima

RECORRIDO: ELIAS ALVES DE LIRA, candidato ao cargo de Prefeito pela Coligação “Frente Unida Trabalho com Certeza”

ADVOGADO: Ozias Valentim Gomes

ASSUNTO: Recorre contra decisão que julgou improcedente Representação proposta pela Coligação recorrente, contra o Recorrido, com fundamento no artigo 22 da Lei Complementar nº 64/90.

**DECISÃO: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso em face do defeito de representação e da inépcia da inicial.”**

**RECURSO ELEITORAL Nº 5710 (Classe 6)**

ORIGEM: RIO FORMOSO – PE (26ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

RECORRENTES: COLIGAÇÃO “UNIÃO PELA RECONSTRUÇÃO DO RIO FORMOSO”, MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO HACKER e CLÁUDIO MARCOS DA SILVA, candidatos ao cargo de Prefeita e Vereador, respectivamente, pela Coligação supra.

ADVOGADA: Isabel Cristina Santos de Oliveira e Silva

RECORRIDA: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR DO RIO FORMOSO, por seu Presidente - Sr. José Severino de Vasconcelos

ADVOGADO: Robson Pinto dos Santos

ASSUNTO: Recorre contra decisão que, julgando parcialmente procedente Representação proposta pela Recorrida, condenou, solidariamente, os Recorrentes ao pagamento de multa no valor de 7.000 UFIR.

**DECISÃO: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu do recurso em face do defeito de representação e da inépcia da inicial.”**

*Isabel Cristina Santos de Oliveira e Silva*

*Robson Pinto dos Santos*

*Araken Mariz*

*Isabel Cristina Santos de Oliveira e Silva*

**RECURSO ELEITORAL Nº 5730 (Classe 6)**

ORIGEM: BOM CONSELHO – PE (61ª Zona Eleitoral)

RELATOR: **Juiz Araken Mariz**

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALENCAR, candidata ao cargo de Vereador pelo PMDB

ADVOGADOS: Joaquim Rafael Lima do Couto Soares e outro

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, pelo seu Presidente - Sr. Antônio Erivaldo Tavares

ADVOGADOS: Ana Carolina Martins de Vasconcelos Bezerra e outro

ASSUNTO: Recorre contra decisão que não acolheu Ação Declaratória proposta pela recorrente, visando sua inclusão dentre os vereadores eleitos pelo PMDB, naquele município.

**DECISÃO: “Unanimemente, negou-se provimento ao recurso.”****FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10239 (Classe 1)**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dr. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, Juiz da 7ª Zona Eleitoral - Recife/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos seguintes Auxiliares de Cartório: Maria José de Melo Rodrigues, Carmélia Rodrigues Maciel, Lúcia Fireman Dutra, João Jurema de Souza Assis, Fernando Antônio Gomes Magalhães, Virgínia Militão de Andrade e Maria Aparecida dos Santos Frazão.

**DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”****FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10240 (Classe 1)**

ORIGEM: JOÃO ALFREDO - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dra. WILKA PINTO VILELA CORREIA, Juíza Eleitoral da 88ª Zona - João Alfredo/PE.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos seguintes Auxiliares de Cartório: Severino Ferreira de Lima, Suely Lígia da Silva Santana e Edna Lúcia de Luna Moura.

**DECISÃO: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”****FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10263 (Classe 1)**

ORIGEM: LIMOEIRO - PE

RELATOR: **Juiz Arthur Pio**

REQUERENTE: Dr. JOSÉ CLAUDIONOR DA SILVA FILHO, Juiz Eleitoral da 24ª Zona - Limoeiro/PE.

ASSUNTO: Indica a Auxiliar de Cartório Janaína Teixeira Barbosa para exercer a Chefia do Cartório, em face da proximidade da aposentadoria da atual Chefe, Sra. Cleonice Silva Araújo.

**DECISÃO: “Unanimemente, homologou-se a indicação.”**

Sônia Sal...

Posteriormente, o Des. Presidente, atendendo solicitação da parte, deferiu o adiamento do julgamento do Processo nº 5689, Classe 6, constante da pauta. Em seguida, o Pleno, à unanimidade, aprovou a antecipação da sessão da manhã do dia 18, para a manhã do dia 11.12. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Sônia Salvo, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

